



## **EDITAL Nº 01/2017**

*(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 15/12/2017, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 15/12/2017, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

**ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Presente à Assembleia A Proposta da Constituição da Comissão Eventual para Revisão do Regimento da Assembleia, conforme ao abrigo do disposto no art.º 10º/1-c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

*Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade com 19 votos a favor.*

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018**

Presente à Assembleia o Plano de Atividades e Orçamento para 2018, constituídos pelo Plano Plurianual de Investimento e Ações Mais Relevantes, ao abrigo do disposto no art.º 9º/1-a), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

*Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 13 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção.*

Marvila, 18 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Manuel Portugal Lage